

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5833 DE 06 DE JULHO DE 2022

NOMEIA O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MISSAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 19 da Lei Municipal nº 1.690 de 1º de julho de 2022,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo para comporem o **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MISSAL:**

02 (dois) representantes do Poder Executivo:

- **CLAUDIA MAGALE HILGERT;**
- **CLÓVIS LEANDRO DONEL PLETSCH;**

02 (dois) representantes da ACIMI – Associação Comercial e Empresarial de Missal:

- **RODRIGO ANDRÉ SCHLEICHER;**
- **FABIO JUNIOR BOHN;**

01 (um) representante do Poder Legislativo:

- **AMAURI WELTER;**

01 (um) representante do Comitê Gestor Municipal:

- **ELOY EVERLING;**

Parágrafo Único - Os representantes do Conselho terão mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5547 de 18 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE JULHO DE 2022


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal